

PROJETO DE LEI Nº 15 /2025

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com associações e clubes esportivos do município, com a finalidade de incentivar e fortalecer o futebol local, e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, parcerias e outros instrumentos congêneres com clubes e associações desportivas legalmente constituídas e sediadas no município de Joaquim Gomes, com o objetivo de fomentar, apoiar e desenvolver o futebol local.

Art. 2º Os convênios referidos no artigo anterior poderão contemplar:

- I – concessão de apoio financeiro para custeio de despesas com infraestrutura, uniformes, transporte, arbitragem, inscrição em competições e outras atividades relacionadas ao futebol;
- II – cessão de espaços públicos para treinamentos e jogos;
- III – fornecimento de materiais esportivos;
- IV – apoio técnico, administrativo e logístico, mediante disponibilidade da administração municipal.

Art. 3º Para a formalização dos convênios previstos nesta Lei, os clubes e associações deverão:

- I – estar regularmente constituídos e em funcionamento há pelo menos 1 [um] ano;
- II – comprovar regularidade fiscal e jurídica;

- III – apresentar plano de trabalho detalhado, com metas, objetivos e prestação de contas;
- IV – estar registrados em federação ou liga esportiva reconhecida, quando cabível.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de até 60 [sessenta] dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Gomes, Alagoas, 18 de julho de 2025.


William Barros de Siqueira
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com clubes e associações de futebol sediadas no município de Joaquim Gomes, Alagoas, visando fomentar, estruturar e valorizar o futebol local.

O esporte, especialmente o futebol, desempenha um papel social relevante, sendo uma ferramenta eficaz de inclusão, cidadania e formação de valores para crianças, adolescentes e jovens. Além disso, a prática esportiva contribui diretamente para a saúde física e mental da população, reduzindo índices de violência, evasão escolar e uso de substâncias ilícitas, especialmente em comunidades de maior vulnerabilidade social.

Em nossa cidade, diversos clubes e equipes amadoras atuam com dedicação, muitas vezes sem o apoio necessário para manter suas atividades. Esses grupos são mantidos com recursos próprios, doações ou ações pontuais da comunidade, o que limita seu crescimento e impacto positivo.

Ao permitir que a Prefeitura celebre convênios com essas entidades, o Município estará não apenas reconhecendo o valor do trabalho realizado por esses clubes, mas também assumindo o papel de incentivador e parceiro na promoção do esporte como política pública.


William Barros de Siqueira
Vereador